LEI Nº 6.678

DESAFETA E DOA BENS MÓVEIS À CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. EM CONTRAPARTIDA AO TERMO DE ACORDO PARA BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (PEE) CELEBRADO PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Ficam devidamente desafetados os bens móveis constantes do Anexo Único desta Lei e pertencentes à Fundação Hospitalar do Município de Varginha, cuja avaliação consiste no valor global de R$ 32.370,58 (trinta e dois mil, trezentos e setenta reais, cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Os bens desafetados pela presente Lei serão doados para CEMIG Distribuição S.A, em contrapartida ao Termo de Acordo para Benefício do Programa de Eficiência Energética (PEE) celebrado pela Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, cujo objeto consiste no recebimento de equipamentos, materiais e serviços, em caráter gratuito, definitivo e irrevogável, conforme instrumento acostado no Processo Administrativo nº 568/2019.

Art. 3º A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, fiscalizará o cumprimento integral do disposto na presente Lei.

Art. 4° A doação dos bens, objeto desta Lei, fica dispensada de licitação com base no artigo 17, § 4° da Lei n° 8.666/1993.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de dezembro de 2019; 137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES
DIRETORA GERAL HOSPITALAR

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEREM DESAFETADOS E DOADOS

PATRIMÔNIO	BEM	ESPECIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO ATUAL
754	SECADORA	CASTANHO HIDRYER C/ 02 MOTORES WEG 0,5CV	R$ 2.731,66
755	SECADORA	CASTANHO HIDRYER C/ 02 MOTORES WEG 0,5 CV	R$ 2.731,66
958	SECADORA	CASTANHO HIDRYER	R$ 2.731,66
3799	AUTOCLAVE	DE BARREIRA CAPACIDADE 363 L, AUTOMÁTICA, MARCA BAUMER, COM TODOS COMPONENTES DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM	R$ 7.111,20
5010	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	MARCA SISMATEC MODELO DVP 4 X 3/4	R$ 8.532,20
5011	FOCO CIRÚRGICO DE TETO	MARCA SISMATEC MODELO DVP 4 X 3/4	R$ 8.532,20
VALOR GLOBAL			**R$ 32.370,58**